



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.119/2018

*"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio em espécie a servidor que menciona e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora municipal **Tânia Alves Rodrigues** requereu a concessão de férias-prêmio em espécie;

**Considerando** que referida servidora tem direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal;

### *RESOLVE:*

**Artigo 1º** - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora **Tânia Alves Rodrigues**, para o mês de abril de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 04 de abril de 2018.

**APARECIDA SILVA DOS SANTOS**

*Aparecida Silva dos Santos*  
Prefeita Municipal

Carimbo e assinatura da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal em 04/04/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 04/04/18